

**PORTARIA Nº 552, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Aline Josi Moro, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Aline Josi Moro, matrícula nº 8354, contratada no cargo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 15 de fevereiro de 2021 e término em 14 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de fevereiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração